



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

## **DECISÃO Nº 7018232 - EJUD**

SEI:TJPR Nº 0108225-09.2021.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 7018232

**I –** Ciente e de acordo com o Despacho 7002147.

**II -** Encaminhe-se ao Setor administrativo da EJUD-PR para publicação na página da Escola <https://www.tjpr.jus.br/web/escola> e no Diário de Justiça Eletrônico do resultado final referente ao edital de chamamento e seleção de docentes, na modalidade à distância, para o exercício das atividades de conteudistas do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, no âmbito da EJUD-PR, conforme a relação dos candidatos aprovados:

- **MARIANA PISACCO CORDEIRO**
- **LUCAS ROMERO LEITE**
- **RODRIGO RODRIGUES DIAS**
- **ALINE PEDROSA FIORAVANTE**
- **LARYSSA ANGELICA COPACK MUNIZ**

**III –** Dê-se ciência, por mensageiro, aos selecionados para que elaborem os respectivos conteúdos a si atribuídos, conforme item 2 do despacho 7002147, ficando o estúdio desta Escola à disposição para a gravação das vídeo-aulas.

**IV -** Ao setor administrativo da EJUD-PR para que, em expediente próprio, com acesso restrito para resguardar as informações pessoais dos docentes, providencie a juntada dos documentos necessários para a contratação.

**V –** Após a entrega do material pelos conteudistas, com a estimativa de cálculo do pagamento, ao Departamento Econômico e Financeiro (DEF-DCFP e DEF-D-CEOFC-DO) para análise do cálculo apresentado e manifestação acerca da disponibilidade orçamentária para a despesa indicada, observando que as despesas serão custeadas com dotações orçamentárias previstas no Projeto/Atividade da Escola de Servidores da Justiça Estadual (ESEJE), considerando que esta será incorporada à EJUD-PR, nos termos do art. 25 da Lei 20.539/2021.

**VI -** Cumpridas as diligências acima, à Consultoria Jurídica da EJUD-PR para elaboração de parecer.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

**RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA**

**Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR**



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, Diretor Geral da EJUD-PR**, em 11/11/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7018232** e o código CRC **918A2B10**.